

Sei n° 03/191

"Dispõe sobre da nova redação ao "caput" do Artigo 1° da Sei Municipal n° 027/91".

○ Prefeito do Município de Rugatuba
Faço saber, que a Câmara do Município de Rugatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Sei:

Rugatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Sei:

Artigo 1°.- Da nova redação ao "caput" do Artigo 1° da Sei Municipal n° 027/91, de 23 de agosto de 1991, o qual passará a ter a seguinte redação:

Artigo 1°.- Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação imóvel de propriedade de Elidice Floriza Manfredini, Adherbal Miranda Junior e sua mulher Seila Manfredini, Seiz Antonio Manfredini e sua mulher Beatriz Monteiro Manfredini e Fernando Henrique Marcel Manfredini e sua mulher Teresa Pless Manfredini, constituindo dos lotes números "12", "13", "14", "15", "16", e "17" da quadra "F" do loteamento denominado "Portal Novo Horizonte", neste Município de Rugatuba, objeto da matrícula número 3.223, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rugatuba".

Artigo 2°.- Esta Sei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rugatuba, 16 de setembro de 1991.

Sélio Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura,
em 16 de setembro de 1991.-

José Rodrigues.
-secretário-